



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022**

*Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.*

**FRANCISCO AUGUSTO BAPTISTA DE OLIVEIRA CARILLO**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 28 de outubro de 2022, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 31 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 26 de outubro de 2022.

*Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*  
**PRESIDENTE**